



**Poder Judiciário
Do Estado de Sergipe**

14ª VARA CÍVEL DE ARACAJU DA COMARCA DE ARACAJU
Av. Pres. Tancredo Neves, Bairro Capucho, Aracaju/SE, CEP 49080470
Horário de Funcionamento: 07:00 às 13:00

PROCESSO:

201911402698

DATA:

12/12/2023

MOVIMENTO:

Juntada

DESCRIÇÃO:

Edital - assembleia - assinado
 Juntada de Edital

LOCALIZAÇÃO:

Secretaria

PUBLICAÇÃO:

Não



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE
Av. Pres. Tancredo Neves, S/N
Bairro - Capucho Cidade - Aracaju

JUÍZO DE DIREITO DA 14ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ARACAJU
EDITAL DE INTIMAÇÃO

Processo: 201911402698

Prazo: 15 dias

Ação: Recuperação Judicial

Requerente: PONTO DO AÇO INDÚSTRIA COM E SER LTDA.

Intimando(a): EDITAL PARA CONHECIMENTO DA ASSEMBLEIA GERAL DE TODOS OS CREDORES DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL, PROCESSO Nº 201911402698, NOS TERMOS DO ART.36, DA LEI Nº11.101/2005, PARA SE DELIBERAR SOBRE O PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL., residente e domiciliado(a) em local incerto e não sabido.

Finalidade: FAZ SABER a todos os credores da Recuperação Judicial requerida por Ponto do Aço Indústria Comércio e Serviço Ltda que fica designada a ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES (presencial) para o dia 17/04/2024, às 9 horas, em primeira convocação, a ser presidida pelo Administrador Judicial, a fim de deliberar sobre o plano de recuperação judicial e tratar de assuntos gerais de interesse dos credores. Na hipótese de segunda convocação, de logo, fica designado o dia 24/04/2024, às 9 horas. A assembleia geral ocorrerá no Mini Auditório João Bosco, situado no Fórum Gumersindo Bessa, Setor Centro Administrativo Augusto Franco, Bairro Capucho, nesta urbe.

Eu, _____, **Daniela Melo Alves**, Escrivão, que o fiz digitar e subscrevo.

Aracaju/SE, Segunda-feira, 11 de Dezembro de 2023.

VIVIANE KALINY LOPES DE SOUZA
Juiz(a) de Direito

DIÁRIO DA JUSTIÇA

Aracaju/SE, quarta-feira, 13 de dezembro de 2023. Nº 6181

TRIBUNAL PLENO

Presidente - Des. Ricardo Múcio Santana de Abreu Lima

Vice-Presidente - Des. Gilson Felix dos Santos

Corregedora-Geral - Des^a Ana Bernadete Leite de Carvalho Andrade

Des. Roberto Eugenio da Fonseca Porto
Des. Luiz Antônio Araújo Mendonça
Des. Cezário Siqueira Neto
Des. Ruy Pinheiro da Silva
Des^a Iolanda Santos Guimarães
Des^a Elvira Maria de Almeida Silva
Des. Diógenes Barreto
Des^a Ana Lúcia Freire de Almeida dos Anjos
Des. Edivaldo dos Santos
Des. Etélio de Carvalho Prado Júnior
Des. João Hora Neto
Vaga de Desembargador (G-24)

Procurador-Geral de Justiça

Dr. Manoel Cabral Machado Neto

Secretária Judiciária

Bel^a. Luciana Silva Siqueira Matos

(Sessão: quarta-feira, às 8h30min – 8º andar)

CONSELHO DA MAGISTRATURA

Presidente - Des. Ricardo Múcio Santana de Abreu Lima

Des. Gilson Felix dos Santos
Des^a Ana Bernadete Leite de Carvalho Andrade
Des^a Iolanda Santos Guimarães
Des. Diógenes Barreto

Suplentes

Des. Ruy Pinheiro da Silva
Des^a Elvira Maria de Almeida Silva

Procurador-Geral de Justiça

Dr. Manoel Cabral Machado Neto

(Sessão: quarta-feira, após o Pleno – 8º andar)

CÂMARA CRIMINAL

Presidente - Des^a Elvira Maria de Almeida Silva

Des^a Elvira Maria de Almeida Silva
Des. Gilson Felix dos Santos
Des. Etélio de Carvalho Prado Júnior

Procuradores de Justiça

Dr. Celso Luis Dórea Leó
Dr^a Maria Conceição de Figueiredo Rollemberg
Dr. Rodomarkes Nascimento
Dr. Carlos Augusto Alcântara Machado
Dr^a Ana Christina Souza Brandi

Secretária Judiciária

Bel^a Luciana Silva Siqueira Matos

SEÇÃO ESPECIALIZADA CÍVEL

Presidente - Des. Ruy Pinheiro da Silva

Des. Roberto Eugenio da Fonseca Porto
Des. Luiz Antônio Araújo Mendonça
Des. Cezário Siqueira Neto
Des. Ruy Pinheiro da Silva
Des^a Iolanda Santos Guimarães
Des. Diógenes Barreto
Des^a Ana Lúcia Freire de Almeida dos Anjos
Des. Edivaldo dos Santos
Des. João Hora Neto
Vaga de Desembargador (G-24)

Procuradores de Justiça

Dr. Moacyr Soares da Motta	Dr. Luiz Valter Ribeiro Rosário
Dr. José Carlos de Oliveira Filho	Dr. Josenias França do Nascimento
Dr ^a Maria Cristina da Gama e Silva Foz Mendonça	Dr. Paulo Lima de Santana
Dr. Ernesto Anísio Azevedo Melo	Dr. Jorge Murilo Seixas de Santana
Dr. Eduardo Barreto D'Ávila Fontes	

Secretária Judiciária

Bel^a Luciana Silva Siqueira Matos

Subsecretária - Bela. Livia Gouveia Silva Duarte

(Sessão: quinta-feira, às 8h30min, quinzenalmente – 8º andar)

PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL

Presidente - Des. Roberto Eugenio da Fonseca Porto
Des. Roberto Eugenio da Fonseca Porto
Des. Cezário Siqueira Neto
Des. Ruy Pinheiro da Silva
Des^a Iolanda Santos Guimarães
Des^a Ana Lúcia Freire de Almeida dos Anjos

Procuradores de Justiça

Dr. Moacyr Soares da Motta
Dr. José Carlos de Oliveira Filho
Dr^a. Maria Cristina da Gama e Silva Foz Mendonça
Dr. Ernesto Anísio Azevedo Melo
Dr. Eduardo Barreto D'Ávila Fontes

Secretária Judiciária

Bel^a Luciana Silva Siqueira Matos

Subsecretária - Bel^a Gabriela Oliveira Mandarino

(Sessões: segunda-feira e terça-feira, às 8h30min - 8º andar)

SEGUNDA CÂMARA CÍVEL

Presidente - Des. Diógenes Barreto
Des. Luiz Antônio Araújo Mendonça
Des. Diógenes Barreto
Des. Edivaldo dos Santos
Des. João Hora Neto
Vaga de Desembargador (G-24)

Procuradores de Justiça

Dr. Luiz Valter Ribeiro Rosário
Dr. Josenias França do Nascimento
Dr. Paulo Lima de Santana
Dr. Jorge Murilo Seixas de Santana

Subsecretária - Bel^a Sara de Sousa Rabelo Carvalho
(Sessões: segunda-feira e terça-feira, às 8h30min - 8º andar)

Secretária Judiciária
Bel^a Luciana Silva Siqueira Matos

Subsecretária - Bela. Livia Gouveia Silva Duarte
(Sessões: segunda-feira e terça-feira, às 8h30min - 8º andar)

PRESIDÊNCIA

ATOS ADMINISTRATIVOS

RESOLUÇÃO N.º 43/2023

Dispõe sobre o reajuste do vencimento básico dos servidores, do valor dos cargos e das funções do Quadro de Pessoal do Poder Judiciário do Estado de Sergipe e das Vantagens Pessoais Nominalmente Identificadas - VPNI's e dá outras providências correlatas.

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das suas atribuições, conferidas pelo art. 10 da Lei Complementar Estadual nº 88, de 30 de outubro de 2003 (Código de Organização Judiciária do Estado de Sergipe), combinado com o art. 30 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça, e tendo em vista o que consta no processo SEI nº 0026233-67.2023.8.25.8825,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica aprovada a proposta de Projeto de Lei que dispõe sobre o reajuste do vencimento básico dos servidores, do valor dos cargos e das funções do Quadro de Pessoal do Poder Judiciário do Estado de Sergipe e das Vantagens Pessoais Nominalmente Identificadas - VPNI's e dá outras providências correlatas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2024.

Sala das Sessões do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe, em Aracaju, capital do Estado de Sergipe, aos treze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três.

RESOLUÇÃO N.º 44/2023

Aprova a proposta de Projeto de Lei que altera a Tabela de Emolumentos do Estado de Sergipe (Lei nº 8.639/2019) e dá providências correlatas.

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das suas atribuições, conferidas pelo art. 10 da Lei Complementar Estadual nº 88, de 30 de outubro de 2003 (Código de Organização Judiciária do Estado de Sergipe), combinado com o art. 30 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça, e tendo em vista o que consta no processo SEI nº 0022122-40.2023.8.25.8825,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica aprovada a proposta de Projeto de Lei que altera a Tabela de Emolumentos do Estado de Sergipe (Lei nº 8.639/2019) e dá providências correlatas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe, em Aracaju, capital do Estado de Sergipe, aos treze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das suas atribuições, conferidas pelo art. 21 da Lei Complementar Estadual nº 88, de 30 de outubro de 2003 (Código de Organização Judiciária do Estado de Sergipe), baixou os seguintes Atos:

P O R T A R I A S

GP2 - Constitutivas N.º 605/2023 - Remove, nos termos do art. 113-E do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe (Resolução nº 017/2004, do TJSE), a pedido, pelo critério de antiguidade, Dr. **GLAUBER DANTAS REBOUCAS**, Juiz de Direito da Comarca de Gararu, de entrância inicial, para a Comarca de Riachuelo, de igual entrância.

GP2 - Constitutivas N.º 606/2023 - Remove, nos termos do art. 113-E do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe (Resolução nº 017/2004, do TJSE), a pedido, pelo critério de antiguidade, Dra. **IRACY RIBEIRO MANGUEIRA MARQUES**, Juíza de Direito da Vara Criminal da Comarca de Estância, de entrância final, para a 1ª Vara Criminal da Comarca de Itabaiana, de igual entrância.

Diário n. 6181 de 13 de Dezembro de 2023

CARTÓRIOS DO 1º GRAU > JUÍZO DE DIREITO DA 14ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ARACAJU

EDITAL DE INTIMAÇÃO

PRAZO: 15 DIAS

PROCESSO: 201911402698

NÚMERO ÚNICO: 0059443-42.2019.8.25.0001

AÇÃO: RECUPERAÇÃO JUDICIAL

REQUERENTE: **PONTO DO AÇO INDUSTRIA COM E SER LTDA.**

INTIMANDO: EDITAL PARA CONHECIMENTO DA ASSEMBLEIA GERAL DE TODOS OS CREDORES DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL, PROCESSO Nº 201911402698, NOS TERMOS DO ART.36, DA LEI Nº11.101/2005, PARA SE DELIBERAR SOBRE O PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL., RESIDENTE E DOMICILIADO(A) EM LOCAL INCERTO E NÃO SABIDO.

FINALIDADE: FAZ SABER A TODOS OS CREDORES DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL REQUERIDA POR PONTO DO AÇO INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA QUE FICA DESIGNADA A ASSEMBLEIA GERAL DE CREDÓRES (PRESENCIAL) PARA O DIA 17/04/2024, ÀS 9 HORAS, EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO, A SER PRESIDIDA PELO ADMINISTRADOR JUDICIAL, A FIM DE DELIBERAR SOBRE O PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E TRATAR DE ASSUNTOS GERAIS DE INTERESSE DOS CREDORES. NA HIPÓTESE DE SEGUNDA CONVOCAÇÃO, DE LOGO, FICA DESIGNADO O DIA 24/04/2024, ÀS 9 HORAS. A ASSEMBLEIA GERAL OCORRERÁ NO MINI AUDITÓRIO JOÃO BOSCO, SITUADO NO FÓRUM GUMERSINDO BESSA, SETOR CENTRO ADMINISTRATIVO AUGUSTO FRANCO, BAIRRO CAPUCHO, NESTA URBE.

EU, DANIELA MELO ALVES, ESCRIVÃO, QUE O FIZ DIGITAR E SUBSCREVI.

ARACAJU/SE, 11 DE DEZEMBRO DE 2023.

VIVIANE KALINY LOPES DE SOUZA,

Juiza de Direito.